

00030



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{2.460,195}{1.830,200} \times 50,00$$

dez-04

dez-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 17 janeiro, 2005

Antonio de Assis
Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG